**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 277/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 295/2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas referentes ao fornecimento de marmitas a itinerantes que passam pela Casa Transitória, Centro POP e PROMAIP, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0039 | Proteção Social Especial |  |  |
| 08.244.0039.2 | Atividade |  |  |
| 08.244.0039.2.090 | Casa Transitória - Serviços de Acolhimento de Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos | R$ | 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | R$ | 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 - Tesouro |

 Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0040 | Proteção Social Especial |  |  |
| 08.244.0040.1 | Projeto |  |  |
| 08.244.0040.1.042 | Reforma CRAS Selmi Dei e Yolanda Ópice | R$ | 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 - Tesouro |

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente